



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

PORTARIA N.º 170/2022.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS”

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Miraguai,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais GABRIELA
TATIANA FACIONI, MARILENE DE MOURA ROSA E EDUARDA HERRMANN
POLITOWSKI, para sob a presidência do primeiro designado, para em comissão
especial realizar a prestação de contas dos recursos da Lei Aldir Blanc recebidos
pelo município no ano de 2020.

Art. 2º - A comissão ora designada terá o prazo até 31 de dezembro de
2022 a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar a prestação de
contas e respectivos demonstrativos financeiros correspondentes ao período
avaliado.

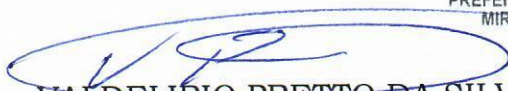
Art. 3º - Esta designação não gera ônus para os cofres públicos
municipais por ser considerado serviço relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ RS, AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de agosto de 2022.

Valdelirio Pretto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
MIRAGUAÍ/RS


VALDELIRIO PRETTO DA SILVA
Prefeito Municipal

